



Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás – GO

ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

LEI Nº 207/2004

Mimoso de Goiás, 26 de março de 2004

**“Autoriza abertura de créditos especiais,
e dá outras providências...”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu, o **PREFEITO MUNICIPAL** de Mimoso de Goiás, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o presente exercício e abrir créditos especiais, no valor de **R\$ 124.715,85** (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), para cobertura despesas cumprimento de sentença judiciária, nas seguintes unidades orçamentárias.

01.02 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0052.2.0003.1 – Cumprimento de Sentenças Judiciárias

3.1.90.91.0 - Sentenças JudiciáriasR\$ 124.715,85

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo Anterior, serão utilizados os recursos definidos na Lei Federal nº 4.320/64, especialmente anulação de dotações orçamentárias:

01.06 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0501.1.0020 – Const. Do Lago Artificial do Rio Salobro

4.4.90.51.0 - Obras e InstalaçõesR\$ 124.715,85

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quatro(26-03-2004).


José de Souza e Silva
Prefeito Municipal

CNPJ (ME) 25.053.430.0001-00

Rua 09, Qd. 12, Lt. 09 - Praça da Matriz - Fone 0xx62-463-1150 - CEP 73.730-000 - Mimoso de Goiás - GO